



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 172/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“15.ª Edição - Caminhada Pequenos Passos Grandes Gestos”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Liga Portuguesa Contra o Cancro

Localização das Atividades:

Acolhimento e término dos participantes da caminhada junto ao Mercado Manuel Firmino, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

11 de outubro de 2025

Horário Autorizado:

1 – Execução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 11 de outubro de 2025 (sábado): das 13h00 às 18h00

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta às habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro